
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Unidade de Atenção Primária onde serão instalados os equipamentos odontológicos advindos da Resolução SESA nº 105/2023 e suas alterações.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 18/2004, bem como pela Resolução CNS nº 453/2012;

Considerando, a Resolução SESA nº 105/2023, que aprovou a relação de municípios aptos ao recebimento de equipamentos odontológicos destinados às Unidades de Atenção Primária à Saúde;

Considerando, a Resolução SESA nº 1353/2025, que alterou a Resolução nº 105/2023, para incluir o mocho odontológico e excluir o amalgamador;

Considerando, que a ciência e aprovação da proposta da LOA 2026 foram confirmadas por meio de enquete realizada junto aos conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a instalação dos equipamentos odontológicos advindos da Resolução SESA nº 105/2023 e suas alterações no **Núcleo Integrado de Saúde – CNES 2557215, Rua General Carneiro, nº 58 – Centro, Morretes/PR.**

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Morretes, 15 de setembro de 2025.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Morretes –
CMS
Decreto Nº 2146/2025

Homologo a Resolução Nº 12/2025, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

MANOEL MEDEIROS MACHADO

Secretário Municipal de Saúde de Morretes
Portaria Nº 6613/2025

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:E17C1C99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>